ESTADO DO PIAUÍ MADA NOVA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA **GABINETE DO PREFEITO**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA -PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, Auxiliar Educacional, mediador de aprendizagem, vigia, conforme o Edital nº 002/2025;

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que, até o dia 16 de outubro de 2025, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova, no horário de 08 as 12:30h munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

RELAÇÃO DE CONVOCADOS NO TESTE SELETIVO Nº 002/2025. CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL - 40h

ORDEM	NOME	CPF
40º	ROSEMEIRE S <mark>AN</mark> TOS DA MATA	***737.023**
41º	ANA CAROLIN <mark>E R</mark> ODRIGUES DE SOUSA	***.376.713**
42º	MARIA DAS G <mark>RA</mark> ÇAS DA MATA	***.281.993**

CARGO: MEDIADORES DE APRENDIZAGEM -40 H

ORDEM	NOME	CPF
71°	SIRLEIDE MARQ <mark>UES</mark> DO NASCIMENTO S <mark>OU</mark> SA	***.094.573.**
72°	RAIANE RAMOS NUNES	***.297.493.**
73°	SAMARA RAMOS DOS SANTOS	***.870.743.**
74°	ESPEDITA COELHO	***.390.753.**
75°	MARIA APARECIDA FERREIRA COELHO	***.053.913.**
76°	JUSCILEIDE DE SOUSA PEREIRA	***.311.893.**
77°	ANA ROBERTA DE SOUSA NASCIMENTO	***.903.493-**
78°	MARIA APARECIDA DA LUZ AMORIM	***.709.543.**
79°	RENAN SANTOS MATA	***.194.653.**
80°	MIKAELY SILVA DA LAPA	***.407.533.**
81°	FAUSTINA RITA DA MATA NETA	***.052.653.**

Art. 2º - O convocado deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal:





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



- III. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- V. Comprovante de Residência atualizado;
- VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- IX. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo; (será preenchido pelo convocado na entrega da documentação)
- X. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- XI. Cópia do cartão do banco somente permitido, Banco do brasil.
- XII. Telefone para contato (celular ou fixo);
- XIII. Assinar contrato de prestação de serviços.
- XIV. Copia da CNH para o cargo de motorista.
- XV. Cópia do NIS, PIS OU PASEP
- XVI Copia da certidão dos filhos menores de 14 anos.
- Art. 3º O início, o final d<mark>o contrato e o local das at</mark>ividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços que será comunicado no momento da entrega da documentação.
- Art. 4º O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.
- Art. 5º Publique-se o pre<mark>se</mark>nte Edital no Diário <mark>Of</mark>icia<mark>l dos Munic</mark>ípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Queimada Nova –PI, 13 de Outubro de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade

Prefeito Municipal

